

**ANO ECONÓMICO**

**2017**

**RELATÓRIO e CONTAS**



## ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO.....	- 3 -
2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	- 4 -
2.1 - Identificação.....	- 4 -
2.2 - Regime Financeiro.....	- 4 -
2.3 - Legislação aplicável na constituição, orgânica e funcionamento.....	- 4 -
2.4 - Estrutura Organizacional Efetiva.....	- 4 -
2.5 - Descrição sumária das atividades.....	- 5 -
2.6 - Recursos Humanos.....	- 5 -
2.7 - Organização contabilística.....	- 6 -
3 - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	- 6 -
3.1 - Introdução.....	- 6 -
3.2 - Principais atividades desenvolvidas pelo executivo.....	- 7 -
3.3 - Análise das Receitas.....	- 8 -
3.4 - Análise das Despesas.....	- 10 -
3.5 - Notas Finais.....	- 12 -
4 - CONCLUSÃO.....	- 12 -
CONTROLO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS.....	- 14 -
EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	- 15 -
CONTROLO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	- 16 -
FLUXO CAIXA.....	- 17 -
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	- 18 -

✻



## 1 – INTRODUÇÃO

Exma. Assembleia de Freguesia,

Para dar cumprimento ao disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 dos art.º 34º e 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75-/2013, de 12 de Setembro, apresenta-se a Prestação de Contas relativa ao ano de 2017, constituída pelo presente Relatório e pelas Demonstrações Financeiras.

Os documentos foram elaborados de acordo com o n.º 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O Relatório de Gestão focar-se-á numa primeira análise no Plano de Atividade. Foi também efetuada uma análise orçamental, referente à execução do Orçamento e do Plano Plurianual.

Assim, descreve-se neste Relatório, as Contas, Ações, Atividades e Obras de Investimento, mais relevantes levadas a efeito e concluídas no ano de 2017.



## 2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 2.1 Identificação:

Freguesia de Fonte Arcada  
NIPC: 507626745  
Avenida Francisco Aranha Furtado de Mendonça, n.º 4  
Lugar de Anho Bom | 4560 – 112 Fonte Arcada PNF  
E-mail: [jf.fontearcada@gmail.com](mailto:jf.fontearcada@gmail.com)

### 2.2 Regime financeiro:

- Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

- Lei nº 42/98, de 06 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 87-B/98, de 31 de Dezembro, nº 3-B/2000, de 4 de Abril, nº 15/2001, de 5 de Junho, nº 94/2001, de 20 de Agosto e nº 2/2002, de 28 de Agosto.

### 2.3 Legislação aplicável na constituição, orgânica e funcionamento:

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.

### 2.4 Estrutura Organizacional Efetiva

Existe um órgão executivo e um órgão deliberativo:

#### Órgão Executivo (Junta de Freguesia):

De 01/01/2017 a 20/10/2017:

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira  
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos  
Vogal (Tesoureiro) – Francisco Xavier Coelho Vieira

De 21/10/2017 a 31/12/2017:

Presidente – António Ferreira da Silva  
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos  
Vogal (Tesoureiro) – Francisco José Vieira da Mota

#### Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia):

De 01/01/2017 a 20/10/2017:

Presidente – Dr. José Manuel Vaz Fragoso  
1.º Secretário – Rui Jorge Moreira da Silva  
2.º Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira  
Membro – Márcia Paula Moreira Soares



Membro – Francisco José Vieira da Mota  
Membro – Fátima Salomé Pereira Maia  
Membro – Marisa Isabel Coelho Vieira  
Membro – José Joaquim da Fonseca Vieira  
Membro – Albano Coelho de Andrade

De 21/10/2017 a 31/12/2017:

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira  
1.ª Secretário – Francisco Xavier Coelho Vieira  
2.ª Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira  
Membro – Vítor Manuel Rodrigues da Silva  
Membro – Márcia Paula Moreira Soares  
Membro – José Carlos Ferreira Moreira  
Membro – Ana Sofia Castelo Branco da Costa  
Membro – Ricardo Miguel Martins Moreira  
Membro – José António Ferreira de Sousa

## 2.5 Descrição sumária das atividades

Nos termos do artigo 14º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

Equipamento rural e urbano;  
Abastecimento público;  
Educação;  
Cultura, tempos livres e desporto;  
Cuidados primários de saúde;  
Ação social;  
Proteção civil;  
Ambiente e salubridade;  
Desenvolvimento;  
Ordenamento urbano e rural;  
Proteção da comunidade.

## 2.6 Recursos Humanos:

01 de Janeiro de 2017 a 20 de Outubro de 2017

3 Membros do Órgão Executivo (Junta de Freguesia):

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira  
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos  
Vogal (Tesoureiro) – Francisco Xavier Coelho Vieira

21 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

3 Membros do Órgão Executivo (Junta de Freguesia):

Presidente – António Ferreira da Silva  
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos  
Vogal (Tesoureiro) – Francisco José Vieira da Mota



01 de Janeiro de 2017 a 20 de Outubro de 2017

9 Membros do Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia):

Presidente – Dr. José Manuel Vaz Fragoso  
Membro – Domingos Dias de Presidente – Dr. José Manuel Vaz Fragoso  
1.ª Secretário – Rui Jorge Moreira da Silva  
2.º Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira  
Membro – Márcia Paula Moreira Soares  
Membro – Francisco José Vieira da Mota  
Membro – Fátima Salomé Pereira Maia  
Membro – Marisa Isabel Coelho Vieira  
Membro – José Joaquim da Fonseca Vieira  
Membro – Albano Coelho de Andrade

21 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

9 Membros do Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia):

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira  
1.ª Secretário – Francisco Xavier Coelho Vieira  
2.º Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira  
Membro – Vítor Manuel Rodrigues da Silva  
Membro – Márcia Paula Moreira Soares  
Membro – José Carlos Ferreira Moreira  
Membro – Ana Sofia Castelo Branco da Costa  
Membro – Ricardo Miguel Martins Moreira  
Membro – José António Ferreira de Sousa

## **2.7 Organização Contabilística**

Os registos contabilísticos são efetuados num único sistema integrado, capaz de fornecer informação adequada de acordo com os princípios contabilísticos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). A autarquia está a aplicar o Regime Simplificado previsto no POCAL, recorrendo a uma aplicação informática desenvolvida pela Primavera POCAL Simplificado.

## **3 – RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **3.1. Introdução**

Para cumprimento ao disposto no artigo 13º, nº 2 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente à alteração à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, apresentam-se o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, relativo ao exercício económico de 2017.



Este documento de prestação de contas disponibiliza informação de carácter económico e financeiro sobre a Entidade, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores da variada informação financeira.

Segundo o POCAL, nas suas considerações técnicas, a informação relativa à prestação de contas para as autarquias locais, como é o caso de Fonte Arcada, cujo movimento de receita seja inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública é apresentada nos seguintes mapas: Controlo Orçamental – Despesa; Controlo Orçamental - Receita; Execução Anual do Plano Plurianual de Investimento; Operações de Tesouraria; Contas de Ordem; Fluxos de Caixa; Empréstimos; Outras Dívidas a Terceiros, incluindo ainda a caracterização da entidade e o relatório de gestão.

Os mapas relativos às Contas de Ordem, Empréstimos e Outras Dívidas a Terceiros não foram elaborados, na medida em que não existiam quaisquer empréstimos contraídos, à data de 31 de Dezembro de 2017.

Pretende-se com o presente relatório de gestão dar uma panorâmica sobre a atividade desenvolvida pelo executivo ao longo do ano de 2017, bem como apresentar a análise orçamental para o mesmo período.

### **3.2. Principais atividades desenvolvidas pelo Executivo**

No ano de 2017 foi possível levar a cabo um conjunto de diversificado de ações/realizações, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida dos habitantes da freguesia.

Assim, no domínio da rede viária, as pavimentações levadas a cabo em diversos locais da freguesia, tais como, as seguintes pavimentações e reparações:

- ✓ Rua da Sra. Da Paz;
- ✓ Rua das Bouças;
- ✓ Rua das Lages;
- ✓ Avenida S. Tiago (junta à Igreja)
- ✓ Outras reparações e pavimentações em diversos locais da freguesia.

O ano de 2017 também foi importante na requalificação dos fontanários da freguesia, nomeadamente:

- Fontanário Cimo de Vila;



- Fontanário Preizal.
- Fontanário Marmoiral;
- Fontanário Codeçoso.

Ao nível da Administração Geral, foi feito um esforço adicional para prorrogar o funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional. O Gabinete de Inserção Profissional – GIP abrange as Freguesias da Capela, Figueira, Fonte Arcada, Lagares e Paço de Sousa e continua a ser uma aposta clara na formação dos Fontearcadenses e no apoio aos desempregados.



### 3.3. Análise das Receitas

#### Receitas:

A Junta de Freguesia de Fonte Arcada previu arrecadar um montante de 106.595,11 euros dos quais arrecadou 90.660,44 euros. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos 85,05 %.

Total Receita Prevista	a	106.595,11
Total Receita Arrecadada	b	90.660,44
Diferença	a-b	15.934,67
Grau de Execução Orçamental	b/a	85,05%





Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previa arrecadar receitas correntes no valor de 101.936,42 euros, tendo sido arrecadados 88.410,44 euros, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de 86,73 %.

Receita Correntes Prevista	a	101.936,42
Receita Correntes Arrecadada	b	88.410,44
Diferença	a-b	13.525,98
Grau de Execução Orçamental	b/a	86,73%

As receitas correntes, que representaram 97,52% das receitas totais, foram alimentadas essencialmente através do Fundo de Financiamento das Freguesias (30.008,82 euros), pelos serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto (12.123,78 euros), verbas do IEFP no âmbito do GIP (9.149,62 euros) e protocolo da Câmara Municipal de Penafiel Ação Social (7.417,64 euros) e duodécimo (23.296,92 euros).

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previa arrecadar 4.658,69 euros, tendo sido arrecadados 2.250,00 euros, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de 48,30%.

Receita Capital Prevista	a	4.658,69
Receita Capital Arrecadada	b	2.250,00
Diferença	a-b	2.408,69
Grau de Execução Orçamental	b/a	48,30%

Para as receitas de capital, que representaram 2,48 % das receitas totais, contribuíram em grande parte a venda de sepulturas no montante de 2.250,00 euros.



### 3.4. Análise das Despesas

#### **Despesas:**

A Junta de Freguesia de Fonte Arcada previu para o ano de 2017 um orçamento de despesas de 106.595,11 euros, dos quais pagou 89.262,37 euros. O grau de execução orçamental das despesas situa-se nos 83,74%.

Total Despesa Prevista	a	106.595,11
Total Despesa Executada	b	89.262,37
Diferença	a-b	17.332,74
Grau de Execução Orçamental	b/a	83,74%

As despesas totais assumidas têm um montante de 89.262,37 euros, sendo as despesas correntes de 54.429,11 euros e as de capital 34.833,26 euros.

Passemos agora a analisar as aplicações efetuadas pelo executivo durante o ano de 2017:

#### **Encargos de funcionamento:**

Os encargos de funcionamento atingiram o montante de 53.370,28 euros e representaram 59,79% das despesas da freguesia.

#### ***Encargos com pessoal***

Os encargos com o pessoal, no montante de 21.572,98 euros, relacionados com o pagamento das remunerações aos membros do executivo e Animadora GIP.

#### ***Aquisição de bens e serviços***

A aquisição de bens e serviços atingiram no ano de 2017 o montante de 31.797,30 euros, sendo que a aquisição de serviços ascendeu a 13.726,43 euros. Com o objetivo de explicitar melhor essas despesas, iremos individualizar algumas das rubricas da aquisição de serviços.



Assim, os encargos com electricidade e água atingiram o montante de 3.532,15 euros; a conservação de equipamentos (máquinas), ruas e outros espaços do domínio públicos e com cemitérios cifrou-se em 5.497,49 euros; dos estudos, pareceres, projetos e consultadoria 1.422,95 euros.

#### **Outras despesas correntes:**

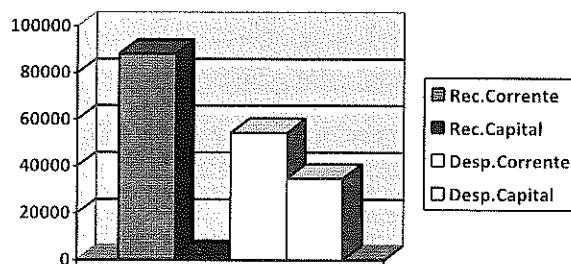
Os encargos financeiros atingiram 28,33 euros, as compensações com as mesas de voto nas eleições totalizaram 505,500 euros e subsídios anuais no valor de 525,00 euros às seguintes Associações: Futebol Clube de Fonte Arcada; A.P.E.E-Associação de Pais da Escola Básica de Fonte Arcada; Paroquia S. Tiago de Fonte Arcada e Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa.

#### **Investimento:**

O investimento efetuado pela autarquia, no montante de 34.833,26 euros e destinou-se aos seguintes objetivos: Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (32.332,60 euros) e fontanários (2.500,66 euros).

Para poder resumir as despesas e receitas do ano de 2017 apresentamos o mapa e gráfico abaixo o que permite verificar a importância de valores pagos e arrecadados pela Junta de Freguesia de Fonte Arcada, divididos por correntes e capital.

Receitas Orçamentais		Despesas Orçamentais	
* Correntes	88.410,44	* Correntes	54.429,11
* Capital	2.250,00	* Capital	34.833,26
Receitas Totais	90.660,44	Despesas Totais	89.262,37





O Saldo para a Gerência seguinte ascende ao valor de 3.556,76 euros. Este saldo será aplicado durante o ano de 2018, conforme as necessidades de despesas em que a Junta incorrer, sendo evidenciado na 1ª Revisão Orçamental de 2018.

### **3.5. Notas finais**

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia de Fonte Arcada obteve um grau de execução orçamental superior a 80%, quer ao nível das receitas (85,05%) quer ao nível das despesas (83,74%), pelo que os Documentos Previsionais para o ano de 2017, foram elaborados tendo em consideração as regras previsionais e os princípios orçamentais, entre os quais o princípio do equilíbrio orçamental.

Saliente-se, também o facto das despesas de investimento representarem 77,41% da execução do plano plurianual de investimentos desenvolvido pela autarquia, denotando uma forte aposta do executivo no investimento.



## 4 – CONCLUSÃO

Este documento relata de forma global o que se efetuou na Freguesia durante o ano de 2017, quer pela Junta, quer por outras Entidades.

O ano que terminou apresentou-se um ano muito austero e difícil em todos os âmbitos. Desta forma, o Executivo da Junta deseja expressar o seu apreço a todos os que colaboraram e interagiram com a Freguesia de forma voluntária. Só assim foi possível desenvolver o trabalho intenso e profícuo ao serviço da população de Fonte Arcada, dando especial destaque aos voluntários e apaixonados por Fonte Arcada.

Pelo que fica exposto, entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados reúnem as condições para serem apreciados favoravelmente.

O Presidente da Junta

  
(António Ferreira da Silva)

Fonte Arcada, 30 de Março de 2018